

PORTARIA Nº 099/25, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO OPERACIONAL DE ORGANIZAÇÃO, PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO E MONITORAMENTO e AVALIAÇÃO DA LEI ALDIR BLANC - LEI COMPLEMENTAR Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022 NO MUNICÍPIO DE CAÇU/GO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇU/GO no uso de suas atribuições legais, cria a Comissão Operacional de Organização, Planejamento, Execução e Monitoramento da PNAB – Política Nacional Aldir Blanc no município Caçu - GO.

CONSIDERANDO que trata de uma política de recebimento de recurso, conforme previsão da Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022, que institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.525, de 11 de maio de 2023. Esta política propõe ações de fomento à cultura distribuídas entre todos os Estados, o Distrito Federal e os Municípios brasileiros durante cinco anos, com início em 2023. O objetivo é apoiar o setor cultural nacionalmente, minimizando os impactos sofridos e promovendo a recuperação e fortalecimento das atividades culturais em todas as suas dimensões (cidadã, econômica e simbólica).

RESOLVE:

Art. 1º. Criar a Comissão Operacional de Organização, Planejamento, Execução e Monitoramento da Lei Aldir Blanc no município de **Caçu/Go**.

Art. 2º. A distribuição de recursos para o Município será realizada conforme as diretrizes estabelecidas pela Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022.

Art. 3º A Comissão será composta por membros conforme o quadro abaixo:

NOME	REPRESENTANTE
HAROLDO ANDRÉ BERNARDES CPF: 962.245.171-34	Governo Municipal
RONEI BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR CPF: 033.844.811-00	Governo Municipal
CLÁUDIA NORBERTA DA SILVA CPF: 038.645.976-25	Governo Municipal
MARIA EDUARDA DE MATOS RIBEIRO CPF: 451.732.568-77	Governo Municipal



Art. 4.º Fica nomeada como Presidente desta Comissão o servidor:

HAROLDO ANDRÉ BERBARDES

CPF: 962.245.171-34

Art. 5º. Ficam nomeados como avaliadores de mérito dos projetos culturais:

RONI BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR CPF: 033.844.811-00
CLÁUDIA NORBERTA DA SILVA CPF: 038.645.976-25
MARIA EDUARDA DE MATOS RIBEIRO CPF: 451.732.568-77

Art. 6º. Ficam nomeados como avaliadores da fase de Habilitação dos projetos culturais:

RUBENS CARVALHO DE SOUZA CPF: 773.957.781-20
FÁTIMA MARIA DE FREITAS ANDRADE CPF: 350.535.001-00

Art. 6º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇU, Estado de Goiás, aos 17 dias do mês de outubro do ano de 2025.

KELSON SOUZA VILARINHO
PREFEITO MUNICIPAL